



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 083/2025

A Vereadora Ferla Borges, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- IMPLANTAR SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM FRENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Essa indicação se faz necessária, pois visa garantir o acesso para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos conforme estabelecido por lei. A sinalização com piso tátil, sinalização de degraus, pinturas de faixa e pintura de vagas pode melhorar a trafegabilidade, prevenir acidentes e garantir a segurança de todos os usuários.

A sinalização visa conscientizar os estudantes e a comunidade a importância da inclusão e garantir que todos tenham um acesso igualitário.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Ferla Borges Pereira
Vereadora – MDB